



DELIBERAÇÃO Nº 12/2016 – CEP

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP, reunida ordinariamente em Florianópolis/SC, na sede do CAU/SC, no dia 10 de março de 2016, no uso das competências que lhe conferem os artigos 101, 125 e 125-A, do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto,

DELIBEROU, por unanimidade dos votos:

1- Por encaminhar à CEP – CAU/BR ofício solicitando que o Seminário Nacional CEP do CAU/BR ocorra em Santa Catarina nos dias 03 e 04 de agosto de 2016, com a temática fiscalização e enfoque nas atribuições profissionais, tendo em vista que o 2º Seminário Inter-Profissional CAU/CREA irá ocorrer no dia 05 de agosto de 2016, o que possibilitará a ampliação da discussão sobre as atribuições profissionais.

Giovani Bonetti
Coordenador

Norberto Zaniboni
Coordenador Adjunto

Everson Martins
Membro da CEP